

Pau Brasil (BA), 22 de março de 2024.

RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Pau Brasil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos festejos culturais e tradicionais da “Micareta do amor 2024”, que ocorrerá no período de 19 a 21 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO que se trata de evento tradicional, já incluso no calendário cultural deste município;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de Licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 001/2024**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo **Nº 025/2024**;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Ratificar o processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o Contrato Administrativo de prestação de serviço com a empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO-ME**, detentora da exclusividade de representação do **ARTISTA EDSON GOMES**, para realização de show artístico durante os festejos culturais e tradicionais da “Micareta do amor 2024” alusivos à Festa de Emancipação Política dos 62 anos do município de Pau Brasil, pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
Prefeita Municipal